



Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 42.280.298/0001-80)
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

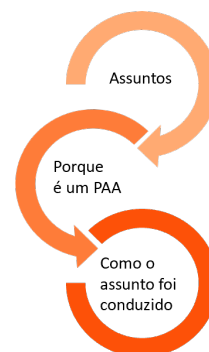
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações da Classe são compostas, substancialmente, por cotas de fundo de índice no exterior. A mensuração das cotas de fundo de índice no exterior é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores, incluindo variação cambial. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações de registro e custódia de entidade no exterior. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Comparamos os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, incluindo variação cambial. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo de índice no exterior por meio do confronto com informação disponibilizada por entidade no exterior. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo de índice no exterior. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 21808637899
CPF: 21808637899
Data/Hora de Assinatura: 29 May 2026 | 18:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
426B8D0BDFAE45F

Wiliam Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice -
Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 42.280.298/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2026

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		3	0,20
Disponibilidades em moedas estrangeiras		3	0,15
Cotas de fundo de investimento financeiro		57	0,10
BNP Paribas Soberano II Classe de Investimento em Cotas de Classe de Investimento Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (*)	340	57	0,10
Cotas de fundo de índice no exterior		37.267	99,71
VanEck Uranium and Nuclear ETF	53.913	37.267	99,71
Valores a receber		7	0,58
Valores a pagar		(44)	(0,74)
Patrimônio líquido		37.293	100,00

(*) Fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 42.280.298/0001-80

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

CNPJ: 01.522.368/0001-82

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 120.000,000 cotas a R\$ 64,288147 cada uma	7.715	
Total de 30.000,000 cotas a R\$ 67,912470 cada uma		2.037
Cotas emitidas no exercício		
320.000,00 cotas	26.921	
120.000,00 cotas		8.943
Cotas resgatadas no exercício		
30.000,00 cotas		(2.130)
Variação de cotas no exercício		(82)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	34.636	8.768
Composição do resultado do exercício		
Cotas de fundos	4	1
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	4	1
Cotas de fundos no exterior	4.776	(1.209)
Resultado de aplicação em cotas de fundos de investimento exterior	4.133	(1.209)
Dividendos	643	
Variação cambial de moedas estrangeiras	3	-
Ganhos com disponibilidade em moedas estrangeiras	3	-
Demais receitas	-	282
Ganhos com câmbio	-	282
Demais despesas	(2.126)	(127)
Perdas com câmbio	(1.794)	
Remuneração do administrador	(147)	(16)
Auditoria e custódia	(38)	(19)
Taxa de fiscalização	(5)	(4)
Despesas diversas	(142)	(88)
Total do resultado do exercício	2.657	(1.053)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 440.000,000 cotas a R\$ 84,757927 cada uma	37.293	
Total de 120.000,000 cotas a R\$ 64,288147 cada uma		7.715

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF

Classe de Índice - Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Investo S&P Biotechnology Selection Industry ETF Fundo de Investimento de Índice - Investimento no Exterior) (“Classe”) foi constituído em 8 de dezembro de 2021 e iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e é destinado a investidores em geral. Seu objetivo é refletir as variações e rentabilidade do índice MVIS Global Uranium & Nuclear Energy Index (“Índice”), por prazo indeterminado, investindo, preponderantemente, no VanEck® Uranium and Nuclear ETF, um ETF registrado sob o Código ISIN US92189F6016, administrado pela Van Eck Associates Corporation, que busca replicar o desempenho do Índice, e cujas cotas são listadas para negociação na NYSE Arca, sob o código “NLR” (“Fundo de Índice Alvo”). Sua estratégia é investir 95%, no mínimo, de seu patrimônio em cotas do Fundo de Índice Alvo, ativos financeiros que compõem o Índice, posição líquida em contratos futuros e cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice.

O índice de referência mede o desempenho de uma carteira teórica composta por empresas globais envolvidas no setor de energia nuclear e urânio, incluindo atividades como mineração de urânio, construção e operação de usinas nucleares, geração de energia nuclear e fornecimento de equipamentos e serviços relacionados a essa indústria.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos a variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma, os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscrito para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 foram aprovadas pelo Administrador em 29 de maio de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Disponibilidade em moedas estrangeiras

As disponibilidades em moedas estrangeiras são atualizadas diariamente de acordo com a movimentação do extrato de conta corrente da Instituição Financeira responsável. As variações cambiais das moedas estrangeiras são registradas nas contas de resultado “Ganhos com disponibilidade em moedas estrangeiras”.

c. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas são utilizados as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. Cotas de fundo de índice de mercado no exterior

Os investimentos em Exchange Traded Fund são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, com base na última cotação diária de fechamento, divulgados pela Bloomberg e convertidos em reais pela Ptax divulgada pelo Banco Central do Brasil. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Exchange Traded Fund estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado com cotas de fundos de investimento exterior”. As variações cambiais são registradas nas contas de resultado “Ganhos/Perdas com câmbio”.

e. Dividendos cotas negociadas em bolsa no exterior

São contabilizados em receita por ocasião em que as respectivas cotas negociadas em bolsas passam a ser negociadas como ex-direito.

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Investimento em fundos

A Classe possui aplicações em cotas do seguinte fundo de índice no exterior, atualizado com base no valor da cotação de mercado obtido na Bloomberg, convertido pelo valor do dólar de 31 de março de 2026, administrado por terceiros:

Fundo de investimento no exterior	Administrador	R\$ mil
VanEck Uranium and Nuclear ETF	Van Eck Associates Corporation	37.267
Total		37.267

As demais aplicações em fundos são representadas por cotas de fundo administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco da Classe, conforme segue:

Risco de Mercado - o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota da Classe, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito - o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações da Classe, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras à Classe e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que a Classe tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. A Classe está sujeita a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que a Classe não esteja apta a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pela Classe, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais à Classe, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos da Classe, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso da Classe à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas à Classe, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas à Classe e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento da Classe, bem como seu respectivo desempenho.

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira da Classe visando manter o máximo de aderência ao Índice da Classe (Benchmark previsto). Não há limites de VaR e stress para este tipo de Classe.
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco da Classe compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho da Classe e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão da Classe.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2026, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo

Patrimônio Líquido:	37.293
VaR % PL:	28,528686%
VaR Financeiro:	10.639

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

6 Emissões, resgates e amortização de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pela Classe.

A composição da cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras:

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ativos alvo;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez dos ativos alvo que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ativos alvo por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas. O administrador pode efetuar uma amortização trimestral de cotas nos termos previstos no regulamento, somente se a performance da Classe se mostrar superior à performance do índice durante o trimestre precedente.

7 Negociação de Cotas

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código NUCL11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome da Classe, formador de mercado para as cotas da Classe, as cotas poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

8 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe paga a taxa global de 0,60% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido da Classe. A taxa global é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

O valor da taxa global não poderá ser aumentado sem a aprovação prévia dos cotistas, devidamente reunidos em uma assembleia especial de cotistas. O Administrador pode, a qualquer tempo, reduzir a taxa global sem a aprovação dos cotistas, desde que tal redução se aplique de maneira uniforme a todos os cotistas.

A taxa global compreende as taxas de administração e gestão cobradas no âmbito das classes de fundos de investimento em que a classe investe.

A taxa de administração praticada até o dia 15 de maio de 2025 era de 0,30% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa com taxa global foi de R\$ 147 (R\$ 16 em 2025), e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

Não serão cobradas taxa de *performance*, saída ou de ingresso.

9 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Investo Gestão de Recursos Ltda.

A gestora fará jus a uma parcela da taxa global, a ser paga diretamente pela Classe à gestora.

As cotas de fundo de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira, e as cotas de fundo de índice no exterior estão custodiadas no exterior junto a New York Securities BNP Paribas.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros da Classe, escrituração da emissão e resgate de cotas da Classe são realizados pelo próprio administrador, os serviços de distribuição da Classe são contratados pelo administrador e agentes autorizados.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,03% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa de custódia foi de R\$ 21 (R\$ 7 em 2025), e foi registrada em “Auditoria e custódia”.

10 Informações sobre transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	3
Disponibilidade em moeda estrangeira	New York Securities BNP Paribas	Administrador	3

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(110)
Despesa Taxa de Gestão	Investo Gestão de Recursos Ltda	Gestor	(37)
Despesa Taxa de Custódia no Exterior	New York Securites BNP Paribas	Administrador	(13)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A	Administrador	(8)

11 Legislação tributária

a. Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas da Classe no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

12 Política de distribuição dos resultados

A Classe incorpora ao seu patrimônio líquido os dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos e operações que integrem a carteira da Classe.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe;
- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito da Classe da seguinte forma: (i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av.

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoafs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168;

A Classe tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://investoetf.com/NUCL11>, com acesso disponível a partir do link específico da Classe, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

14 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no exercício foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em %		Benchmark em % a.a.	
			Classe		(*)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/03/2025	-	64,288147	-	-	-	-
30/04/2025	7.415	65,194324	1,41	1,41	1,54	1,54
15/05/2025	7.349	61,201855	(6,12)	(4,80)	(6,12)	(4,68)
31/05/2025	7.600	67,743228	10,69	5,37	11,28	6,08
30/06/2025	11.369	73,513331	8,52	14,35	8,72	15,33
31/07/2025	15.929	78,021007	6,13	21,36	6,32	22,62
31/08/2025	16.130	78,153171	0,17	21,57	0,35	23,05
30/09/2025	21.462	87,499250	11,96	36,10	12,13	37,98
31/10/2025	31.342	101,012606	15,44	57,12	15,58	59,47
30/11/2025	34.305	83,795291	(17,04)	30,34	(16,99)	32,37
31/12/2025	36.978	83,886388	0,11	30,48	(1,53)	30,34
31/01/2026	41.284	96,132535	14,60	49,53	14,73	49,54
28/02/2026	40.088	93,433428	(2,81)	45,34	(2,65)	45,58
31/03/2026	38.129	84,757927	(9,29)	31,84	(9,29)	32,05

(*) Conforme especificado na ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de abril de 2025,deliberou, a partir da abertura de 16 de maio de 2025, a substituição do índice do Fundo de S&P Biotechnology Select Industry Index para o índice MVIS Global Uranium & Nuclear Energy Index.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades no exercício foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Classe (%)	Rentabilidade Índice (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	25.104	31,84	32,05
Exercício findo em 31 de março de 2025	5.438	(5,34)	(6,11)

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Política de exercício de direito de voto

A Classe tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora da Classe adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

17 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe, realizado em 9 de março de 2026, deliberou que, a partir de 13 de março de 2026, a inclusão dos links anteriormente divulgados na seção “Remuneração dos Prestadores de Serviços” serão substituídos pelo link da Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA, adicionalmente foi incluso os itens “5.3. Taxa Máxima de Custódia” e “5.4 Taxa Máxima de Distribuição” no quadro “REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento da Classe, realizado em 22 de setembro de 2025, rerratificou o regulamento de 16 de maio de 2025 que, por um lapso, constou de forma errônea a denominação da Classe, devendo a ser considerado “ Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Índice – Responsabilidade Limitada”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de abril de 2025 deliberou, a partir da mesma data, a substituição do atual índice do Fundo de S&P Biotechnology Select Industry Index para o índice MVIS Global Uranium & Nuclear Energy Index, substituição do atual Fundo de Índice Alvo, de SPDR S&P Biotech ETF para o VanEck Uranium and Nuclear ETF, alteração da denominação social do Fundo de Investo S&P Biotechnology Selection Industry ETF Fundo de Investimento de Índice - Investimento no Exterior para Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Fundo de Índice e a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Resolução CVM nº 175/22

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF
Classe de Índice - Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 42.280.298/0001-80
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 36245D33-47C4-8F71-836C-662C4199F69E

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: 1086219 - Investo MVIS Global Uranium & Nuclear Energy ETF Classe de Ín...

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Caio Cruz

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

caio.cruz@pwc.com

Endereço IP: 201.44.251.133

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Caio Cruz

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 15:58

caio.cruz@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

29 de maio de 2026 | 18:27

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe

wilian.shigueaki@pwc.com

PwC

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SERASA RFB v5

Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI
TATEBE:21858637899

Assinatura

Assinado por:

426B6DDBDFAE45F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.197.164

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 29 de maio de 2026 | 15:59

Visualizado: 29 de maio de 2026 | 18:26

Assinado: 29 de maio de 2026 | 18:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 18:27 Visualizado: 29 de maio de 2026 18:27 Assinado: 29 de maio de 2026 18:27
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:59
Leticia Lima leticia.lima@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 29 de maio de 2026 15:59 Visualizado: 29 de maio de 2026 20:10

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de maio de 2026 15:59
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:27
Concluído	Segurança verificada	29 de maio de 2026 18:27
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora